



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM**

**EDITAL Nº 001/2017 - DIREÇÃO/GABINETE DE PROJETOS  
BOLSAS ESTUDANTIS DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS**

A Direção do Colégio Politécnico da UFSM torna público o presente Edital de concessão de bolsas destinadas ao apoio à participação de seus estudantes em eventos estaduais, nacionais ou internacionais de curta duração, desde que comprovado previamente o aceite de apresentação de trabalho.

**1 DO VALOR DO EDITAL**

O Edital terá fluxo contínuo até 31/12/2017 e limita-se ao valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo as bolsas concedidas conforme disponibilidade orçamentária. Do valor disponibilizado, 60% serão reservados a alunos vinculados a projetos de ensino, pesquisa ou extensão, registrados no Gabinete de Projetos (GAP) do Colégio Politécnico da UFSM.

**2 DOS VALORES DA BOLSA**

As bolsas serão destinadas a viabilizar a participação dos estudantes matriculados em cursos ou participantes de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão do Colégio Politécnico da UFSM, em eventos científicos e de extensão em outras instituições, sejam estaduais, nacionais ou internacionais, não superiores a um mês. Para eventos realizados no Estado do Rio Grande do Sul e fora de Santa Maria, a bolsa será limitada em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Para eventos realizados fora do Estado do Rio Grande do Sul, a bolsa será limitada em R\$ 1.000,00 (um mil reais). Cada aluno poderá solicitar apenas uma bolsa por ano.

**3 DA SOLICITAÇÃO**

A solicitação deve ser feita mediante formulário próprio, Anexo I deste Edital, a ser entregue junto ao GAP, com antecedência mínima de 15 dias do evento, juntamente com o comprovante de aceite de apresentação do trabalho.

**4 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas deverá ser feita junto ao Departamento de Administração do Colégio Politécnico da UFSM, por meio da entrega de cópia do certificado de participação/apresentação do trabalho, comprovantes de gastos compatíveis com os valores preenchidos no Anexo I deste edital e relatórios de atividades concisos, no prazo máximo de 30 dias após a data de encerramento do evento, conforme Ato Normativo 001/2017.

A não apresentação da prestação de contas implicará na emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU), para resarcimento do valor recebido. O não

pagamento da GRU implicará na responsabilização do servidor coordenador do projeto e/ou orientador.

## **5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O provimento das bolsas será realizado conforme a ordem de entrada da solicitação até o limite dos recursos, desde que atendidas às prerrogativas estabelecidas neste Edital.

Os casos omissos serão analisados e julgados pela Direção do Colégio Politécnico da UFSM

Santa Maria, 16 de maio de 2017.

**ANEXO I – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSAS ESTUDANTIS DE  
APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS**

**Informações do solicitante**

Nome			
Curso		Matrícula	
E-mail		Telefone	(____) ____ - _____
Nº do projeto no SIE, ao qual o solicitante está vinculado			

**Dados bancários\***

CPF	_____ . _____ . _____ - _____	Valor solicitado (R\$)		
Banco		Agência		Conta

\*Para fins de pagamento o solicitante deve ser o titular da conta corrente.

**Informações do evento**

Nome			
Local			
Data	Abertura _____ / _____ / _____	Encerramento _____ / _____ / _____	
Título do trabalho aceito			

**Coordenador do projeto ou orientador**

Nome			SIAPE	
Área/Curso		Telefone/Ramal	(____) ____ - ____ (____)	

**Estimativa de gastos**

Taxa de inscrição	R\$	Estadia	R\$
Transporte	R\$	Alimentação	R\$
Outros	R\$	Especificar:	

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Solicitante

\_\_\_\_\_  
Coordenador do projeto ou orientador

Ciente do GAP	
Em: ____ / ____ / ____	Carimbo e assinatura da Chefia do Gabinete de Projetos